



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº. 2.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta luto oficial em Nova Era – MG, pelo falecimento do Senhor **LACI RODRIGUES SETTE**.

O PREEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Senhor **Laci Rodrigues Sette**, filho de Nova Era, ex-vereador por dois mandatos, ex-presidente da Câmara Municipal desse município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade novaerense, principalmente com a fundação da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era - APENE;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade novaerense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Luto Oficial” no Município de Nova Era, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **Laci Rodrigues Sette**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

Parágrafo Único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 25 DE JANEIRO DE 2021.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado em 25/01/2021.

